



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO Nº 108, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/11/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório final da Comissão Eleitoral Central do IFRS, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Presidente Substituta do Conselho Superior IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

OFÍCIO Nº 5/2019/CECe/IFRS

Bento Gonçalves, 29 de outubro de 2019.

À Presidência do Conselho Superior do IFRS

**Assunto: Apresentação dos resultados da Consulta Eleitoral para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS 2019.**

Presidente,

Ao apresentar cumprimentos, o faço em nome dos membros da Comissão Eleitoral Central (CECe) designada por meio da Resolução nº 82/2019 deste egrégio Conselho Superior (Consup): Suzinara da Rosa Feijó (Vice-presidente), Lorrann Teixeira da Silva (Secretário), Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz, Carina Tonieto, Denise Olkoski, Eva Regina Amaral, Francielle Andréia Barbieri e João Gabriel Assumpção, além do signatário. De fato, juntamente com todos os membros das Comissões Eleitorais de *campus*, designados formalmente por meio da Resolução Consup nº 81/2019, formamos um corpo paritário de docentes, técnicos(as)-administrativos(as) e discentes coeso e firme no propósito de garantir um pleito transparente, eficiente e legítimo para escolha dos dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul para o período de 2020-2024.

De início, é necessário perceber que a íntegra das normas contidas na Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, bem assim como no Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, foi observada. Neste norte, foram homologadas candidaturas aos cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral de *campus* apenas de postulantes que cumpriram os requisitos legais para candidatar-se (artigos 12 e 13 da Lei Federal nº 11.892/08).

Além disso, em observância ao Decreto nº 6.986/09, a consulta eleitoral para os cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral dos *campi* deu-se de forma simultânea (Art. 2º), tendo o Conselho Superior atendido, com folga, ao prazo mínimo de noventa dias antes do término dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

atuais mandatos para a convocação da presente consulta, organizada em dois turnos (Art. 3º), tendo a conclusão do processo eleitoral, em 29 de outubro p.p., ocorrido dentro do prazo de noventa dias após sua deflagração, que deu-se em 12 de agosto de 2019 por meio da Resolução Consup nº 72/2019 (Parágrafo único do Art. 3º). Ainda em linha com o Decreto regente, os processos de consulta eleitoral foram conduzidos por uma Comissão Eleitoral Central e por Comissões Eleitorais de *campus* instituídas especificamente para este fim, com a garantia da paridade dos segmentos acadêmicos em suas composições e a idade mínima de dezesseis anos como premissa da participação dos membros do corpo discente (Art. 4º). Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais foram escolhidos por seus pares, em processo disciplinado e coordenado pelo Conselho Superior segundo os ditames da Resolução Consup nº 74/2019 e com a coordenação da Comissão de Elaboração do Regramento do Processo Eleitoral do IFRS (CERPE), designada pelo Consup conforme Resolução nº 27/2019 (Art. 5º). Os membros da Comissão Eleitoral Central foram escolhidos em reunião conjunta das Comissões Eleitorais de *campus*, no dia 29 de agosto, em Bento Gonçalves (§ 1º do Art. 5º). O Conselho Superior publicou a composição das Comissões Eleitorais nos termos das Resoluções nºs 81 e 82/2019 (§ 2º do Art. 5º). Os presidentes de cada uma das Comissões foram eleitos na instalação dos trabalhos (§ 3º do Art. 5º). Foi também criada uma subcomissão eleitoral da Reitoria do IFRS com vistas à organização do processo naquele âmbito, por meio da Resolução Consup nº 83/2019.

Ainda no que tange ao Decreto nº 6.986/09, a Comissão Eleitoral Central elaborou e fez publicar o Regulamento Eleitoral, contendo as normas gerais da consulta, o disciplinamento dos procedimentos de inscrição dos candidatos e de votação, e a definição sobre o cronograma a ser seguido; a CECE também coordenou o processo de consulta para o cargo de Reitor(a), em cada *campus*, não tendo deliberado acerca de recursos neste âmbito por não terem sido interpostos em nenhum caso; a Comissão Eleitoral Central providenciou, juntamente com as Comissões Eleitorais dos *campi*, o apoio necessário à realização do processo de consulta, credenciou fiscais para atuar no decorrer do processo, publicou e ora encaminha os resultados da votação ao Conselho Superior, tendo decidido sobre os casos omissos sempre que necessário, com a devida publicação de suas orientações (Art. 6º e incisos). Cada Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

Eleitoral de *campus*, ao seu turno, coordenou o processo de consulta para o cargo de Diretor(a)-Geral de *campus* de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas pela CECE; deliberou sobre os recursos eventualmente interpostos; homologou as inscrições deferidas e publicou a lista dos eleitores votantes; supervisionou as ações de divulgação de cada candidatura; providenciou o apoio necessário à realização do processo de consulta; credenciou fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta e encaminhou à CECE os resultados da votação realizada no *campus* (Art. 7º e incisos). O colégio eleitoral constituiu-se nos exatos termos do Art. 9º do Decreto nº 6.986/09, tendo sido, inclusive, emitida a Orientação CECE nº 02/2019 com vistas a bem esclarecer a garantia do direito ao voto àqueles servidores e alunos que tivessem assumido a condição de votantes após a data da extração e publicação das listas oficiais, utilizando-se o procedimento do “voto em separado” cuja validação estava devidamente regradada no Regulamento Eleitoral. Outrossim, não puderam votar funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços, ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a instituição e tampouco professores substitutos, contratados com fundamento na Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (§ 1º do Art. 9º). Por outro lado, nos termos do Art. 22 do Regulamento Eleitoral, foram garantidas aos alunos matriculados em cursos oferecidos na modalidade de educação à distância condições idênticas às oferecidas aos alunos de cursos presenciais para fins de participação no processo de consulta (§ 2º do Art. 9º).

Em adequação ao que determina o Art. 10 do Decreto nº 6.986/09, o processo de consulta foi finalizado com a escolha de um único candidato para cada cargo, considerando-se o peso da participação de cada segmento representado, em relação ao total do universo consultado. O percentual de votação final de cada candidato foi obtido pela média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento (§ 1º do Art. 10), sendo que para o cálculo do percentual obtido pelo candidato em cada segmento foi considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar (§ 2º do Art. 10), como se vê no Art. 60 do Regulamento Eleitoral aplicável.

Considerando os critérios estipulados pelo Parágrafo único do Art. 23 do Regulamento aprovado pela Resolução Consup nº 73/2019, foram finalizadas já em primeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

turno (realizado no dia 02 de outubro p.p.) as consultas eleitorais aos cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos *campi* do IFRS, exceto os *campi* Canoas e Caxias do Sul, que realizaram segundo turno para a última escolha.

No primeiro turno, compareceram para votar 7.105 (sete mil, cento e cinco) discentes, de um universo de 15.929 (quinze mil, novecentos e vinte e nove) aptos; 848 (oitocentos e quarenta e oito) técnicos(as)-administrativos(as), de um universo de 963 (novecentos e quarenta e três) aptos(as); e 998 (novecentos e noventa e oito) docentes, de um universo de 1.144 (mil, cento e quarenta e quatro) aptos, caracterizando o presente pleito como altamente representativo e de destacada participação dos segmentos, ainda que no âmbito da Reitoria e de alguns *campi* se tratasse de candidaturas únicas (o que, em tese, poderia ter reduzido bastante o interesse de participação da comunidade numa consulta em que o voto é facultativo). Para congratulação geral, não foi o que se viu.

O segundo turno, ocorrido no dia 23 de outubro, sufragou Diretores(as)-Gerais dos *campi* Canoas e Caxias do Sul, igualmente com expressiva participação das comunidades acadêmicas envolvidas.

As campanhas eleitorais foram marcadas pela modicidade, tendo sido garantida a igualdade de acesso aos meios físicos e eletrônicos de divulgação dos *campi* a todos(as) os(as) candidatos(as). As comunidades acadêmicas de cada unidade do IFRS tiveram acesso a materiais impressos e eletrônicos com propostas, tendo havido debates na maioria dos *campi* entre os(as) candidatos(as) a Diretor(a)-Geral. O candidato a Reitor, ainda que postulante único, percorreu a totalidade das unidades, permitindo o questionamento e a cobrança por parte dos segmentos, o que não era obrigatório, mas sem dúvidas enriqueceu o pleito.

Nos dias de votação do primeiro e segundo turnos, dezenas de servidores e discentes do IFRS revezaram-se para fazer funcionar as mesas receptoras de votos e, posteriormente, as juntas apuradoras que, com considerável sucesso, conseguiram apresentar celeremente os resultados finais de apuração mesmo num cenário em que foi utilizado o sistema de votação em cédulas de papel (pela impossibilidade técnica da Justiça Eleitoral em fornecer as urnas eletrônicas solicitadas).

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

O voto secreto foi garantido a todos os membros da comunidade acadêmica que apresentaram-se para participar do pleito, não tendo havido um caso sequer de registro de ocorrência em todas as atas de mesas receptoras que pudesse macular a higidez da manifestação da vontade das comunidades envolvidas. Digno de nota, também, é o fato de que nenhuma urna – em verdade sequer um voto – foi impugnada em todo o processo de consulta de primeiro e segundo turnos. Todos os documentos oficiais do processo de consulta foram devidamente encaminhados pelas Comissões Eleitorais à CECE, que pôde organizar em processo único as atas de votação, listas de votantes e boletins de urna originais para fins de arquivamento e consultas.

No balanço da Comissão Eleitoral Central, nenhum recurso contra decisões das Comissões Eleitorais de *campus* foi recebido em nível de revisão (para julgamento pela CECE). Estas decisões de denúncias pelas Comissões Eleitorais de *campus*, aliás, se deram em número reduzido e, nos poucos casos em que foram aplicadas sanções a candidatos(as) ou apoiadores(as), resumiram-se a advertências. Um único caso de indeferimento de candidatura (*Campus Osório*) acabou sendo revertido após o recurso. Ademais, não houve, até o momento, qualquer ação judicial a questionar a presente consulta eleitoral.

A Comissão Eleitoral Central reuniu-se sete vezes presencialmente, na sede da Reitoria, em Bento Gonçalves, para cumprir seu múnus, tendo permanecido em vigília durante todo o período dos dias de votação de primeiro e segundo turnos, tornando a reunir-se para a organização e conferência final dos documentos e aprovação dos resultados finais da consulta ora encaminhados.

No balanço final, a CECE compreende que a comunidade acadêmica do IFRS foi capaz de organizar uma consulta eleitoral transparente, desburocratizada, de grande publicidade, com trabalho capilarizado em rede e economia máxima de recursos humanos e materiais. Observou-se, não obstante, uma participação massiva dos servidores e discentes de toda instituição, legitimando os escolhidos para o desempenho de suas relevantes funções de direção institucional nos anos de 2020 a 2024. Os membros da CECE – e certamente também os componentes das Comissões Eleitorais de *campus* -, além dos demais envolvidos no presente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

processo de consulta eleitoral, chegam ao presente momento com a sensação de dever cumprido e com a certeza do fortalecimento institucional do IFRS, que acreditamos cada vez mais capaz de ser uma referência de educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada.

Registram-se os agradecimentos à Secretaria do Conselho Superior, na pessoa da servidora Viviane Campanhola Bortoluzzi, e à Pró-Reitoria de Administração, na pessoa da Pró-Reitora Tatiana Weber, sem as quais o trabalho de organização do pleito tal como foi teria se tornado inviável.

Com tais registros, envia-se anexa a cópia do Edital CECe nº 08/2019, que *Publica o Resultado Final da Eleição para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS* a fim de que o egrégio Conselho Superior possa, se assim entender, homologá-lo.

Atenciosamente,

RAMAIS DE CASTRO SILVEIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral Central



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

**EDITAL Nº 08/2019**

**Publica o Resultado Final da Eleição para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS.**

A Comissão Eleitoral Central dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 82/2019, vem por meio do presente tornar público o *Resultado Final da Eleição para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

**Art. 1º** Após conferência de todas as listas e atas de votação e boletins de urna enviados pelas Comissões Eleitorais de *campus* e não tendo havido recursos contra o Resultado Preliminar do Segundo Turno, fica consolidado o seguinte Resultado Final da Eleição para Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS:

**I - Ao cargo de Reitor(a) do IFRS:**

	Júlio Xandro Heck		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%				
Docente	900	78,68	76	22	146	1.144
Técnico-administrativo	727	75,49	90	31	115	963
Discente	6.559	41,18	533	13	8.824	15.929
<b>Totais</b>		<b>65,11</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Eleito em 1º turno</b>					

**II - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Alvorada:**

	Fábio Azambuja Marçal		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%				
Docente	30	76,92	2	0	7	39
Técnico-administrativo	28	87,50	0	0	4	32
Discente	217	49,77	1	1	217	436
<b>Totais</b>		<b>71,40</b>				
<b>Resultado</b>	<b>Eleito em 1º turno</b>					

P





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

III - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Bento Gonçalves*:

	Elisângela Batista Maciel		Rodrigo Otávio Câmara Monteiro		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	42	35,90	65	55,56	0	1	9	117
Técnico-administrativo	59	56,73	37	35,58	0	1	7	104
Discente	273	18,01	475	31,33	1	0	767	1.516
Totais		<b>36,88</b>		<b>40,82</b>				
Resultado			<b>Eleito em 1º turno</b>					

IV - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Canoas*:

a) Em primeiro turno:

	Cláudio Enrique Fernádes Rodriguez		Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues		Patrícia Nogueira Hübler		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	10	14,49	29	42,03	22	31,88	0	0	8	69
Técnico-administrativo	10	25,00	7	17,50	19	47,50	0	1	3	40
Discente	62	6,28	169	17,11	181	18,32	3	3	570	988
Totais		<b>15,26</b>		<b>25,54</b>		<b>32,57</b>				
Resultado			<b>Vai ao 2º turno</b>		<b>Vai ao 2º turno</b>					

b) Em segundo turno:

	Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues		Patrícia Nogueira Hübler		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	33	47,83	28	40,58	0	0	8	69
Técnico-administrativo	13	30,95	24	57,14	0	0	5	42
Discente	262	26,63	219	22,26	4	1	498	984
Totais		<b>35,13</b>		<b>39,99</b>				
Resultado			<b>Eleita em 2º turno</b>					

P



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

V - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Caxias do Sul*:

a) Em primeiro turno:

	Jeferson Luiz Fachinetto		Vitor Schlickmann		Rachel Oliveira		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	26	38,24	20	29,41	17	25,00	0	0	5	68
Técnico-administrativo	18	39,13	4	8,70	18	39,13	1	1	4	46
Discente	356	26,14	293	21,51	167	12,26	1	1	544	1.362
Totais		34,50		19,87		25,46				
Resultado	<u>Vai ao 2º turno</u>				<u>Vai ao 2º turno</u>					

b) Em segundo turno:

	Jeferson Luiz Fachinetto		Rachel Oliveira		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	41	60,29	14	20,59	0	2	11	68
Técnico-administrativo	22	47,83	18	39,13	0	1	5	46
Discente	446	33,69	317	23,94	6	6	549	1.324
Totais		47,27		27,89				
Resultado	<u>Eleito em 2º turno</u>							

VI - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Erechim*:

	Eduardo Angonesi Predebon		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%				
Docente	42	64,62	3	2	18	65
Técnico-administrativo	29	63,04	3	3	11	46
Discente	231	23,33	7	0	752	990
Totais		50,33				
Resultado	<u>Eleito em 1º turno</u>					

f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

VII - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Farroupilha*:

	Osmar Lottermann		Leandro Lumbieri		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	22	33,85	31	47,69	3	1	8	65
Técnico-administrativo	11	24,44	29	64,44	0	1	4	45
Discente	103	12,75	287	35,52	2	6	410	808
Totais		<b>23,68</b>		<b>49,22</b>				
Resultado			<b>Eleito em 1º turno</b>					

VIII - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Feliz*:

	Marcelo Lima Calixto		Vivian Treichel Giesel		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	26	41,94	22	35,48	0	2	12	62
Técnico-administrativo	19	46,34	15	36,59	0	2	5	41
Discente	218	28,99	182	24,20	2	0	350	752
Totais		<b>39,09</b>		<b>32,09</b>				
Resultado	<b>Eleito em 1º turno</b>							

IX - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Ibirubá*:

	Raquel Alberti		Renata Porto Alegre		Sandra Peringer		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	11	15,94	4	5,80	50	72,46	0	0	4	69
Técnico-administrativo	22	44,00	1	2,00	16	32,00	0	2	9	50
Discente	81	10,31	37	4,71	211	26,84	1	1	455	786
Totais		<b>23,42</b>		<b>4,17</b>		<b>43,77</b>				
Resultado					<b>Eleita em 1º turno</b>					

4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

X - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Osório*:

	José Cláudio Corrêa Seferim		Flávia Santos T. Pinto		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	6	9,23	39	60,00	2	2	16	65
Técnico-administrativo	4	9,09	33	75,00	1	1	5	44
Discente	61	7,42	353	42,94	2	3	403	822
Totais		8,58		59,31				
Resultado			Eleita em 1º turno					

XI - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Porto Alegre*:

	Fabrício Sobrosa Affeldt		Sérgio Wesner Viana		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	54	45,76	51	43,22	1	1	11	118
Técnico-administrativo	35	46,67	29	38,67	0	4	7	75
Discente	370	21,19	354	20,27	8	3	1.011	1.746
Totais		37,87		34,05				
Resultado	Eleito em 1º turno							

XII - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Restinga*:

	Rudinei Müller		Elizandra Martinazzi		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	24	36,92	34	52,31	0	1	6	65
Técnico-administrativo	25	58,14	16	37,21	0	1	1	43
Discente	359	35,97	110	11,02	0	2	527	998
Totais		43,68		33,51				
Resultado	Eleito em 1º turno							

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

XIII - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Rio Grande*:

	Adão Felipe Oliveira Skonieski		Alexandre Jesus da Silva Machado		André Bilibio Westphalen		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	9	7,76	50	43,10	44	37,93	0	1	12	116
Técnico-administrativo	2	2,78	48	66,67	17	23,61	0	1	4	72
Discente	20	1,05	279	14,67	185	9,73	0	0	1.418	1.902
<b>Totais</b>		<b>3,86</b>		<b>41,48</b>		<b>23,76</b>				
<b>Resultado</b>			<b>Eleito em 1º turno</b>							

XIV - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Rolante*:

	Edson Silva Lima		Cláudia Dias Zettermann		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	10	26,32	25	65,79	0	0	3	38
Técnico-administrativo	8	29,63	15	55,56	0	0	4	27
Discente	73	16,63	226	51,48	2	1	137	439
<b>Totais</b>		<b>24,19</b>		<b>57,61</b>				
<b>Resultado</b>			<b>Eleita em 1º turno</b>					

XV - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do *Campus Sertão*:

	Fernando Machado dos Santos		Marcos Antônio de Oliveira		Odair José Spenthof		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	3	3,41	23	26,14	55	62,50	1	0	6	88
Técnico-administrativo	0	0	34	35,42	50	52,08	1	2	9	96
Discente	24	1,96	414	33,77	279	22,76	1	2	506	1.226
<b>Totais</b>		<b>1,79</b>		<b>31,77</b>		<b>45,78</b>				
<b>Resultado</b>					<b>Eleito em 1º turno</b>					

f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral Central

**XVI - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Vacaria:**

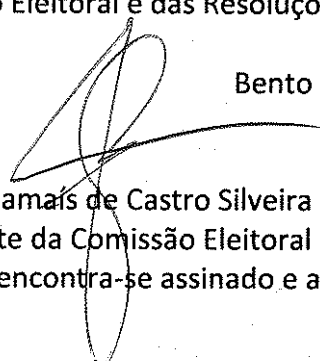
	Gilberto Luiz Putti		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%				
Docente	28	71,79	2	0	9	39
Técnico-administrativo	21	75,00	3	0	4	28
Discente	84	14,79	1	0	483	568
Totais		53,86				
Resultado	Eleito em 1º turno					

**XVII - Ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Viamão:**

	Alexandre Martins Vídor		Denirio Itamar Lopes Marques		Branco	Nulos	Abstenções	Total aptos
	Nº votos	%	Nº votos	%				
Docente	19	48,72	16	41,03	0	0	4	39
Técnico-administrativo	18	58,06	11	35,48	1	0	1	31
Discente	179	39,34	131	28,79	2	0	143	455
Totais		48,71		35,10				
Resultado	Eleito em 1º turno							

**Art. 2º** Os presentes resultados serão submetidos à homologação do Conselho Superior do IFRS, nos termos do Regulamento Eleitoral e das Resoluções Consup nºs 73 e 74/2019.

Bento Gonçalves, 29 de outubro de 2019.

  
Ramais de Castro Silveira  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
(o original encontra-se assinado e arquivado)